

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 15 de Setembro de 1934

NUMERO—157

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.982

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

nomear Fredemar de Souza Nunes para exercer o cargo de professor da escola mista de Pomeroda, no município de Blumenau, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.296)

RESOLUÇÃO N. 3.988

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

aprovar o concurso realizado na Comarca de Araranguá, no dia 23 de julho do corrente ano, para o provimento vitalício de Escrivão Distrital de «Sombrio» da mesma Comarca e nomear para a respectiva

serventia vitalícia Jaques Clezar, em vista das provas de habilitação exibidas no referido concurso e na conformidade do disposto no art. 98, do Decreto n. 157, de 19 de setembro de 1931.

Palácio do Governo em Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.302)

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, dispensa, a pedido, Lídio Reis das funções de Inspetor de Terras e Colonização do 4. Distrito com sede em Lages.

Comunique-se.

Palácio do Governo em Florianópolis, 13 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann (3.299)

PORTARIA N. 215

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu a professora Basileise de Carvalho Ramos, Diretora do Grupo Escolar «Professor Orestes Guimarães» e da Escola Complementar anexa, da vila de São Bento, concede-lhe quinze dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o art. 2º da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 13 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (3.297)

PORTARIA N. 217

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa Carlos José Bierlemeier para exercer o cargo de professor da escola mista de São Carlos, no município de Chapecó, percebendo

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Responsáveis que são pelas desastrosas transações feitas em Nova York em 1919 e 1922, as quais puseram o nosso Estado em situação de humilhante subserviência aos caprichos de capitalistas estrangeiros, os atuais oposicionistas, ao desamparo aliás do senso popular, vêm remoendo as críticas desarrazoadas que engendraram à cerca do recente empréstimo contraído na Caixa Econômica do Rio de Janeiro pelo atual Governo. Nada adiantam, nem argumentam e muito menos aduzem provas sólidas de desvantagens desse empréstimo; comprazem-se exaustivamente no delimitadíssimo espaço em que exercem o ingrato mister de caluniar os homens da situação, desfigurar intenções e inverter o sentido do texto de documentos oficiais. Ninguém, é certo, lhes toma a sério a intenção, que todos sabem escrivada às ambições recalcadas durante quase quatro anos de ostracismo. Convém, entretanto, não os deixar sem o desmentido que merecem, tanto mais quando é patriótico impedir que as caducas práticas políticas em que se inspiram ainda se projetem na mentalidade sadia e renovada ao sópro da ideologia liberal.

Depois de em vão tentarem escusar-se à responsabilidade da afronta que fizeram à autonomia catarinense ao *penhorarem irrevogavelmente* (como lá se lê no contrato) *a honra e o crédito total do Estado* ao capitalismo norte-americano, insinuaram repetidamente que maior vexame existe no contrato com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Tacham de vexatória a permuta de obrigações e direitos, tratada superiormente num contrato com um estabelecimento de crédito nacional e se julgam absolver ousadamente de haverem negociado com banqueiros estrangeiros a própria dignidade do Estado de Santa Catarina, para obterem cinco milhões de dólares com que cobrissem o vultuosíssimo prejuízo advindo à economia estadual duma transação feita em condições infelicitíssimas com

uma firma prestes a falir... Fundamentam as acusações feitas ao atual Governo, a respeito do empréstimo, com duas cláusulas do contrato assinado com a Caixa Econômica: a terceira, que não é mais do que o compromisso assumido pelo Estado de continuar a recolher — como já vinha sendo feito desde a administração do sr. dr. Candido Ramos — apenas dez por cento da sua arrecadação diária, creditando-os à Caixa Econômica; e a nona, pela qual o Estado se obriga «a não fazer dívida interna ou externa de qualquer natureza, enquanto não pagar toda a dívida contraída» pelo recente contrato. Onde o vexame? Onde o grave?

Já tivemos oportunidade de reduzir às suas verdadeiras proporções o espírito dessas duas cláusulas. Os homens ligados para o assalto às posições de mando, porém, fogem ao raciocínio límpido, à argumentação sensata, preferindo o palavreado vazio, o discurso desconcertado, com que armam ciladas ao senso do povo. Já esclarecemos que, sendo facultado ao Estado pelo contrato aplicar, como bem lhe parecer, noventa-por-cento das arrecadações, a cláusula nona é, por sua vez, uma garantia de previdência no emprêgo da economia estadual e si alguma coisa daí se depreende é a intenção nobilitante de estrito respeito à moralidade administrativa, comque se evitarão, dora avante, os desperdícios e o abuso de créditos que eram práticas do passado regime.

Não lhes agrada, aos oposicionistas, o contraste? Bem se vê; por outra razão não aludem eles ao «abismo» (no caso a Revolução regeneradora) que separa os novos tempos daqueles sombrios quatriênios que se sucediam no desgoverno do Estado, antes de 1930. O «abismo» é, com efeito, intransponível. Razão para desespero. Motivo para desgano de quantos sonham restaurar o finado regime pre-revolucionário...

Diremos ainda mais.

(3305)

Sumário

Interventoria Federal
Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
Expediente

Editais diversos

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 14 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 13	1.931:937\$800
Receita Orçamentaria	
Taxa Judiciaria	108\$200
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	248\$500
Montepio	
Descontos a s/favor	2:808\$500
	<u>1.935:103\$000</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria

Secretaria do Interior

Antonio Lucio, para despesa de viagem na qualidade de Inspetor da Diretoria da Inst. Pública	500\$000	
Arnaldo Souza, para diligencias policiais	139\$000	
Tte. pagador da Força Pública, diarias aos Ttes. Idelfonso Juvenal da Silva e Julio A. Vieira	96\$000	
Oswaldo Silva Sabatke, de ajuda de custo como Promotor Público de Canoíhas, removido para a Capital	300\$000	1:035\$000
Secretaria da Fazenda		
Vencimentos de agosto—em cheques S. A. Casa Moellmann, fornecimentos feitos a diversas repartições	440\$000	
Cia. Americana—Agentes S. A. Casa Moellmann, seguros de proprios estaduais	15:247\$200	
Empresa Auto Viação, de passagens fornecidas p/c do Estado	2:453\$800	
Americo Stamm, de 30 diarias e despesa de transporte, como Inspetor de Fazenda	418\$200	
João Degering, fornecimentos feitos a Diretoria de Estradas	850\$000	
Artuelau M. dos Santos Lessa, para atender o porteamento da correspondencia oficial	600\$000	
Carlos Leyendecker, fornecimentos feitos a diversas repartições do Estado	200\$000	
O mesmo, fornecimentos feitos ao Tesouro	156\$400	
Juros de apolices pago a diversos Creditos Especiais	32\$000	
Decreto n. 41/5/1934	1:751\$000	
Carlos Leyendicker, fornecimentos feitos a Contadoria do Estado		
Decreto n. 61 de 13/9/1934	144\$600	
Emilio Gallois, serviços de estudos e locação em um trecho da estrada Florianopolis-Laguna		
Depositos de diversas origens	3:408\$000	25:696\$200
Belarmino Machado, salario de agosto		
Montepio		162\$800
Pensões pagas—em cheques	249\$900	
Juros de apolices de seguros	14\$300	
Empréstimos a 8 contribuintes	5:075\$000	5:339\$200
Saldo na tesouraria para o dia 15	<u>1.902:869\$800</u>	<u>1.935:103\$000</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	195:295\$544
Para Fundo Escolar	14:358\$250
Para Montepio:	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 14 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 13 (em caixa) 29:715\$005

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria		
Imposto predial urbano	395\$000	
Imposto de industria e profissão	140\$000	
Imposto sobre gado abatido	136\$000	
Imposto sobre beirados	10\$700	
Imposto de const. e reconst.	10\$000	
Emolumentos e averbações	4\$000	
Taxa sanitaria	69\$000	
Taxa de calçamento	121\$750	
Taxa de expediente	4\$000	
Taxa de quitação	2\$000	892\$450
Renda Patrimonial		
Renda dos cemiterios	40\$000	
Feiras	306\$300	
Pescado	85\$000	431\$300
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	86\$710	
Multas por mora de pagamento	109\$990	
Taxa de numeração	4\$000	200\$700
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		89\$245
		<u>31:328\$700</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de agosto	80\$000
Carlos Hoepecke S. A., sua fatura n. 17.803	849\$500
BALANÇO	<u>30:399\$200</u>
	<u>31:328\$700</u>

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	30:399\$200
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	32:488\$500
	<u>62:887\$700</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	14:032\$151	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300	14:736\$451

Cauções

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Deposитantes de dinheiro)	8:822\$700	
	<u>86:446\$851</u>	

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 14 de setembro de 1934.
Leonidas de S. Medeiros O. P. Machado
Tesoureiro Chefe da Secção de Contab. (3.295)

Total	472:775\$500	
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100	66:065\$400
Para compromissos externos		10:300:781\$100
Para despesas ordinarias do Estado		3:677:150\$606
Total Rs.		<u>14:253:650\$900</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlê

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.300)

Coletoria Estadual de Florianópolis

TAXA D'AGUA E ESGOTOS

Aditamento ao lançamento para o exercício de 1934

Localidades	Contribuintes	Valor locativo	N. do pred.	Taxa d'agua anual	Taxa de esgoto anual	Obs.
Major Costa	Jeronimo C. de Lima	480\$000	104	—	42\$000	
Tiradentes	Catarina Digiacomo	1:200\$000	66	120\$000	72\$000	
Fernando Machado	Dr. Djalma Moellmann	2:400\$000	s/n	144\$000	84\$000	
C. Mafra	União Mercantil Brasileira	1:200\$000	113	120\$000	72\$000	
Bocaiuva	Luiz Gonzaga Martins	240\$000	207	24\$000	—	
Curitibanos	Cid Trompowsky Taulois	840\$000	54	102\$000	—	
Pedro Soares	João José Mendonça	—	s/n	192\$000	—	Taxa de construção
A. Lamego	Carlos Mahler	1:200\$000	s/n	120\$000	72\$000	
"	Ginasio Catarinense	600\$000	s/n	84\$000	60\$000	
P. Soares	Mario dos P. Ligocky	480\$000	s/n	60\$000	42\$000	
C. Mafra	Graciano dos Santos Lisboa	300\$000	131	—	36\$000	
A. Alvim	Teodoro Brüggemann	—	s/n	192\$000	—	Taxa de construção
C. Meira	Elza Lima Teixeira	—	s/n	192\$000	—	Idem idem
Frei Caneca	Alexandre Moisés Jorge	1:200\$000	181	120\$000	72\$000	
Deodoro	Ilma Mundi	2:400\$000	s/n	144\$000	84\$000	
P. Roma	Julio Pellegrini	600\$000	s/n	84\$000	—	
Rio G. do Sul	João Batista dos Santos	360\$000	s/n	48\$000	—	
C. Meira	Elza Lima Silveira	600\$000	103	84\$000	—	
"	Firmino Machado	480\$000	105	60\$000	—	

Os srs. contribuintes podem reclamar sobre seus lançamentos, em requerimento dirigido ao chefe desta repartição, até o dia 20 do corrente.

Podem, também, dirigir reclamação contra lançamento de qualquer outro contribuinte, fazendo-o, com as justificativas que couberem, em cartas com firma reconhecida, isentos do selo estadual, a declaração e o reconhecimento da firma.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 11 de setembro de 1934.

O Coletor

Euclydes Gentil

O Escrivão

Francisco B. Barreto
(3.251)

Junta Comercial

Resumo da ata da 128a. sessão, em 8 de setembro de 1934

Presidencia do sr. major Eduardo Oto Horn. Presentes os srs. Eduardo Oto Horn, presidente, João Otavio da Costa Avila, José F. Glavan, Roberto Oliveira, Alvaro Soares de Oliveira, deputados e João Tolentino Junior, secretario, é aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE: — Memorandum do sr. Curt Hering, da Comp. Hering, enviando a ata da Assembléa Geral Ordinária realizada a 1º deste, bem como a cópia do Balanço Geral e do parecer do Conselho Fiscal da aludida Comp., para serem arquivados nesta Junta; archive-se.

REQUERIMENTOS—Do sr. Carlos Klinger, estabelecido na vila de São Bento, pedindo para registrar a sua firma; inscreva-se. Dito do sr. Carlos Zipperer Sobrinho, da vila de São Bento, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dito do sr. Carlos Zipperer, da vila de São Bento, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dito do sr. Guilherme Bollmann, da vila de São Bento, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dito do sr. Maier Iankilewick, desta praça, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dito do sr. Arcangelo Vettori, de S. Se-

Diretoria de Obras Públicas

AVISO

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, faço público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para apresentação de propostas para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação fica prorrogado por mais 10 dias. As propostas serão, portanto, abertas no dia 28 do corrente, às 14 horas.

Diretoria de Obras Públicas, 14 de setembro de 1934.

Manfredo S. Leite

Encarregado do expediente
(3.294)

basílio do Herval, município de Campos Novos, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dito do sr. Ibrahim Boabaid, desta praça, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dito do sr. Eugenio Schumacher e Erwin Schurmacher, da praça de Blumenau, sob a firma de "Schumacher Irmãos", pedindo para registrar e arquivar o seu contrato social; registre-se e archive-se. Dito do sr. Guilherme Scheide, de São Bento, pedindo para registrar a sua firma; inscreva-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 8/9/34.

João Tolentino Junior

Secretario (3282)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Sede: Bom Retiro

EDITAL 17

Prazo 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no Município de Bom Retiro, cujos nomes, numeros, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO
939/34 — José Antunes Borges, requer mais ou menos 30 hectares de terras no lugar Serra dos Alves, cabeceira do Rio Poço Grande, confrontando: Ao N. com João Isidoro Velho. Ao S. com Abilio Carvalho. Ao L. com Sebastião Cardoso. Ao O. com quem de direito. 940/34 — Augusto Albino Pereira, requer 20 hectares de terras no lugar Rio dos Bugres, confrontando: Ao N. com terras devolutas. Ao S. com terras do requerente. Ao L. com terras do requerente. Ao O. com terras de Pedro Albino Pereira. 876/34 — Valentim Elesbão

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1. até o dia 14 do corrente:

35:339\$800.

(3.301)

da Rosa, requer a area de 875.784, 03 m. q. de terras no lugar Fachinal dos Henriques, confrontado: Ao N. com terras de Catholico André de Figueiredo. Ao S. com terras de José João de Oliveira Mendonça e João Medeiros Velho. Ao L. com terras de Clarimundo José Custodio e Manoel Francisco de Figueiredo. Ao O. com o Patrimonio do Município de São Joaquim da Costa da Serra.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo "Diario Oficial do Estado" e afixadas nos logares mais públicos do município e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria de Terras e Colonização do 1. Distrito, em Bom Retiro, 5 de setembro de 1934.

Pedro A. Gonçalves
Inspetor

(3.267)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

EDITAL

Concurrença publica para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação em Florianópolis e execução dos demais serviços anexas.

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Excelentissimo senhor Doutor Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para a execução das obras de construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação, em Florianópolis, e demais serviços anexas, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

A - PRÉDIO - TERRAPLENAGEM - ESCADARIAS

1 - Terraplenagem:

a - Escavação em rocha viva 260ms3

b - Aterro no pátio do fundo, em uma parte do pátio interno e nas alas externas do prédio 669ms3

2 - Fundações do prédio:

a - Escavação para alicerces, sendo metade na rocha para apalpar as cavas e metade no granito em decomposição 29ms3

b - Alvenaria de granito c/argamassa de cal e areia 1:2 29ms3

3 - Paredes em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia 1:3 461ms3

4 - Emboco e reboco:

a - Interno c/argamassa de cimento, cal e areia 1:1:5 2.062ms2

b - Externo c/argamassa de cimento, cal e areia 1:2:3 revestida c/argamassa de cimento e pó de granito 1:4 em duas tonalidades sendo uma branca e outra cinza escura 605ms2

5 - Concreto armado em traço 1:2:3 para a cobertura, escadas e vargas 84ms3

6 - Pavimentação:

a - Concreto simples em traço 1:4:3 para os pisos úteis do andar térreo, uma parte do pátio interno de recreio e W. Closei 20ms2

b - Solos tipo calçada, calçada, etc. 10ms2

c - Revestimento c/argamassa de cimento e areia 1:3 nos pizos em concreto do recreio, salas úteis do andar térreo e escadas (Rebocado para perfurar) 383ms2

d - Ladrilhamento a cores nos W. C. c/argamassa de cimento e areia 23,4ms2

e - Revestimento do piso de entrada c/uma chapa de granito lavrado 6,08ms2

13 - Esgotos sanitarios:

a - Canalização e respectivos pertences, c/manilhas de 4" 57ms

b - Canalização com tubos de chumbo de 1 1/4" para escoamento das pias até a rede. O tubo da pia sita sob a escada vai até a caixa terrestre 35 kg

c - Sifões do chumbo 4

d - Caixas terrestres 5

e - Canalização c/manilhas de 2" c/pertences, para escoamento das caixas terrestres 5 ms.

f - Canos galvanizados de 2" para ventilação 11 ms

g - Caixas de descarga e pertences e tubos de queda de 1 1/4" 8

h - Bacias de louça, estrangeiros, c/pertences, de sifão por dentro 8

14 - Esgotos das aguas pluviais até a rua Vitor Meireles:

a - Canalização c/tubos de cimento de 4" c/os respectivos pertences 55 m

b - Caixa de areia c/0,50x0,30ms, em cimento 1

c - Sargeta em tijolos revestida c/argamassa de cimento e areia 1:3, no pátio externo 39 m

B - Muros externos da Escola de Aplicação:

a - Alicerces e elevação em alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia 1:3 excluída as colunas e as grades em concreto 187 ms

b - Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia 1:1 265 ms

c - Colunas em granito e grades em concreto armado, traço 1:2:3 80 ms 1

C - Muro do lado Norte da Escola Normal e escadas em geral:

a - Escavação em rocha 60 ms 3

b - Alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia 1:3 para alicerces e elevação 216 ms 3

c - Aterro 100 ms 3

d - Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia 1:1 222ms2

e - Colunas em granito em grades em concreto armado 1:2:3 42ms1

f - Meio fio em granito 170ms1

g - Revestimento das calçadas c/tijolos partidos ou pedra britada c/ladrilhos super postos argamassados c/cimento e areia 1:3 480ms2

D - Mudança de posição da escada de entrada da Escola Normal para obedecer ao novo alinhamento:

a - Demolição da escada existente e escavação para a reconstrução 16ms3

b - Reconstrução da escada c/alicerces em alvenaria de pedra argamassada c/cal e areia 1:2. Pizo em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia 1:5, revestida c/argamassa de cimento e areia 1:3 e alizada c/nata de cimento 1

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) documentos comprobatórios de idoneidade técnica, tendo em vista o que dispõe o Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 do Governo Provisorio da Republica;

7 - Esquadrias:

a - Janelas c/2,00x0,50, fixas c/colocação, etc. 1

b - Janelas c/2,00x0,50, basculantes, c/colocação etc. 1

c - Janelas fixas c/2,00x0,50, e ido a mota de superior de venezianas, colocadas, etc. 1

d - Janelas basculantes c/3,00x2,00 colocadas, etc. 16

e - Janelas basculantes, somente na parte superior e na inferior c/4,00x2,00 ms, colocados, etc. 1

f - Janelas basculantes, c/parte central fixa c/6,00x2,00 ms, colocadas, etc. 1

g - Portas de uma só folha, inteiramente de madeira lisas, compensadas c/2,10x1,00 colocadas. 1

h - Portas c/2,00x0,80 ms, nas mesmas condições da letra anterior. 1

i - Portas c/1,90x0,80 ms, nas mesmas condições da letra g mais uma bandeira c/0,80x0,50 ms. colocada e etc. 4

j - Portas c/1,90x0,80 ms, nas condições da letra g, colocação e etc. 7

k - Portas simples c/1,80x0,60 ms. 1

l - Porta da entrada c/2,50x1,80 ms, conforme planta, c/uma bandeira de 1,80x0,50 ms. 1

8 - Escadas externas em granito lavrado, com degraus de 030x0,164 ms. 110 ms

9 - Obras de impermeabilização nas coberturas, inclusive na da entrada:

a - Concreto leve c/argamassa de cimento e casca de berbigão queimado 1:8 para isolamento e vedabilidade 23ms3

b - Revestimento c/argamassa de cimento e areia 1:3 c/1 cm. de espessura 655ms2

c - Camada de asfalto, c/0,003 ms. de espessura 655ms2

10 - Diversos:

a - Condutores de cobre n. 12 c/12 cms. de diametro 29 ms.

b - Idem c/8 cms. de diametro 5 ms

c - Revestimento das paredes dos W. C. até 1,50 ms. de altura c/azulejos esmaltados c/cimento e cal e areia 1:1:5 90ms2

d - Corrimão da escada em canos de ferro galvanizado 13ms

e - Rodapés em madeira c/0,10x0,03 168ms

f - Fôrro de pinho, entabreado, tipo paulista 96ms2

7 - Gateiras em ferro forjado de 1/2" c/0,20x0,15 ms. 8

2 h - Reboco c/argamassa de cimento e areia 1:3 inclusive pintura c/asfalto de mm. de espessura, para isolamento das paredes do prédio, nas partes aterradas, contra humidade. 6ms2

i - Canos galvanizados de 1" para guarnecimento das janelas da escadaria 10 ms

j - Mastro para bandeira, em madeira, com acessórios 1

11 - Pintura:

a - Caição interna à côla 2652ms2

b - Pintura a óleo a tres demão nas portas, janelas, fôrros, corrimão da escada e etc. 10ms2

13 - Instalações de agua, sendo c/abastecimento feito pelo

reservatório da Escola Normal:

a — Canalização de 1" do reservatório aos

W. C. e pertences 44 ms

b — Canalização de 3/4" c/pertences, para derivação aos lavatórios, mictórios, caixas de descargas, inclusive para o W. C. sito sob a escada 40ms

c — Canalização de 1 1/2", e pertences, para a distribuição ao mictório 3 ms

d — Lavatórios de ferro esmaltado, n. 30, nacionais, c/ torneiras niqueladas. 5

b) documentos comprobatórios de idoneidade financeira;

c) certidão negativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

d) certidão provando o depósito fiado nos cofres do Tesouro do Estado da caução de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública do Estado;

e) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários compostos.

As propostas serão abertas no dia 18 de setembro p. vintouro, às 14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem realizar os serviços;

b) o prazo para a conclusão das obras;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada nos cofres do Tesouro do Estado para garantia da boa execução das obras e conservação das mesmas pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 100,0 do valor do contrato.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria, onde os interessados poderão obter das nove às 17 horas dos dias úteis os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução

Coletoria Estadual de Florianópolis

Imposto sobre Movimento Comercial e Industrial

De ordem do Sr. Coletor, turno público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre e 3º trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto

Escrivão (3.168)

EDITAL

Taxa d'água e esgotos

3. Trimestre

De ordem do sr. Coletor, turno público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança das taxas acima, relativas ao 3. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto

ESCRIVÃO (3.169)

de um conto de réis (1.000\$000) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas 18 de agosto de 1934.

Manfredo S. Leite

Encarregado do Expediente (2.901)

Prefeitura do Município de Florianópolis

CEMITERIO DE ITACOROBÍ

Edital N. 20

(Prazo de 30 dias)

De acordo com o artigo 4. da Resolução n. 32, de 11 de agosto de 1933, convide a todos os interessados pelos restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inumadas nesta necropole, cujo prazo está terminado, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, requererem exumação ou aforamento dos respectivos terrenos ou nichos para depósito dos mesmos, sob pena de findo o referido prazo ser feita por esta Administração e removidos os mesmos para o Ossário Comum:

Victor Gevaerd, Jeronimo Francisco Alves, Arnaldo Silva, Ivone Freitas, Agda Caetana da Silva, Maria Luiza da Silva, Apolinario Manoel Inacio, Albina Barreto, Joaquina Luiza de Freitas, Henriqueta Vahl, Hermenegildo da Silva, Ivaní, filha de Donato Véra, Mariada Silva, Celso Alencar de Brito José Martins, Maria Bernardina de Braga Gonçalves, Virgínia Soares de Oliveira, Maria Emilia Silveira, Martinha Maria Lobo, José Jachochitz, Ilse Maria Vieira, José Paulino, Eva Inacia de Jesus, Julia de Souza, Cristina Helena de Jesus, Eutalia da Costa Momm, Guilhermina da Silveira, Tranquilo Godinho, Ignez Generosa da Silva, Pedro Venceslau Ferreira, Julieta Silva, João Garcia, Florentina Rachadel de Medeiros, Aureo Costa, Abelardo Beirão Ruffs, Maria da Conceição, Alexandre José Gonçalves, Cezaria Rosa da Silveira, Constancia Maria Dometilde, Ernesto Vahl, Maria Anesia Alves, Maria José da Conceição, José, Antonio de Deus, Lucia Basílica Mafra, Avelino Vieira, Domingos Luiz Gonzaga, Eliseu Sant'ana de Campos, Araci Gonçalves Ramalho, Gustavo Sant'ana, Maria Madalena Cotta, Cecília Moritz, Daura, filha de Manoel Luiz da Silva, Venceslau José da Silva, Flavio Furtado, Tereza Lunardell Luiz, Jacinta Costa, Maria Seára Costa, Candido Francisco da Silva, Celso Diniz e Ernestina Tereza da Costa.

Administração do Cemitério Público Municipal de Florianópolis, em Itacorobí, 1º de setembro de 1934.

O administrador

Emmanuel da Rocha Linhares (3.197)

Edital

Ministerio da Educação e Saúde de Pública

Inspetoria do Ensino Profissional Técnico

Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina

De ordem do snr. Diretor, Eng. Civil Cid Rocha Amaral, faço público, a quem interessar possa, que na Secretaria desta Escola e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, acham-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Professor do Curso de Desenho.

A inscrição será concedida mediante requerimento ao Diretor, dos candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 e menores de 50 anos, que juntarem, em original ou certidão, os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade, ou prova que a substitua.

b) — Folha corrida do logar onde residem tirada dentro do prazo deste Edital, ou prova do exercício de emprego público.

c) — Atestado de capacidade física, passado por dois médicos, de que não sofrem de moléstia contagiosa e não têm qualquer defeito físico, mormente dos órgãos visuais e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio;

d) — Títulos abonadores da sua idoneidade.

O concurso versará sobre o seguinte:

Português, Arimetica pratica, Geografia, (especialmente do Brasil), Noções de História do Brasil, Instrução Moral e Civica (Prova oral) e Geometria pratica; prova grafica de desenho, abrangendo desenho em perspectiva, desenho projectivo (execução e copia), e desenho ornamental; prova pratica de docencia.

O concurso terá a validade de dois anos.

Florianópolis, 11. de setembro de 1934.

Pedro Bosco

Escriturário (396)

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal intimo o sr. Edmundo Ribeiro Gama, procurador da Empresa de Publicidade em Geral, para no prazo de 30 dias terminar a montagem do relógio entre a face das duas seções do Mercado Público, sob pena de findo o referido prazo ser feita a demolição por esta Prefeitura.

Seção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 6 de setembro de 1934.

Raymundo Rothsahl

Eng. Ajud. da Seção de Obras Públicas (3.214)

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

De ordem do Sr. Coletor Estadual de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o artigo 2º. do Decreto n. 6, de 20 de Janeiro p. findo, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus débitos, provenientes do imposto de Indústria e Profissões, relativo ao 2º semestre do corrente ano, até o dia 30 de Setembro do corrente mês, com a multa de 5% e até 31 de Outubro p. vindouro com a de 10%.

Spyro Diamantaras, Epaminondas José dos Santos, Domingos José da Silva, Arnaldo Soares Cuneo, Fabre & Cia, Geraldo Gonçalves da Luz, Manoel F. Coelho, Fausto Silveira, Joaquim José dos Santos, Viuva Cardoso & Cia, Cardoso & Cia, Roberto Podiack, Alirico Mourão, Francisco João da Costa, Angelina Burderis, Manoel Vicente de Souza, Arno Brincas, Adhemar Garcia da Silva, Afonso Delambert, Viuva João Müller, Alberto Müller, Cyro G. Teixeira, João Testa, José Rulhand, Gustavo Frank, José Brauspengen, Raulino Horn & Oliveira, Aureliano Stuart, Francisco Coutinho de Azevedo, João Moura Junior, Antonio Morga, Otto Füllgraph, F. Melo, Vasco Gondim, Francisco Meira, José Augusto de Farias, Guilherme Chaplin, Domingos Cardoso Filho, Antonio Carlos Werner, Alexandre Salum, Rômulo Francisco Breiggerom, Ramilda Dias de Souza, Alfredo Ravache, Adolfo Tremel, Paulo Nohl, Suocar & Cia, Francisco Sepetiba, Gladstone Paladini, Miguel Huacher, Carlos Garcia Martins, Cecília Cruz, Rosa & Lemos, Deolindo João da Costa, Maria Luz de Albuquerque, Edmundo Romanelli, Nicolau Maburg, Arnaldo de Oliveira, José Antonio da Cruz Junior, Miguel Antoniaados, Osima Ferreira Campos, Ariowaldo Guimarães, Maria C. Constantino, Ildefonso Francisco Regis, João Pedro Soares, Manoel Libano da Costa, Elvira Silva Neves, Antenor Moraes, João Costa, Paulo Buck, Arnaldo Brieggeron, Emilio Lioneti, Ernesto Hildebrando, José Vieira de Souza, João Nadermozer, João Antonio Athanazio, Theodoro Ferrari, Coelho e Silva, Adolfo Böttger, José Florenzano, Noemia L. Viana, João Camargo, Caixa Mercantil Rio Branco, Virgílio Munari, João Nicolau Jorge, Demétrio Garofali, Luiz Freysleben, Ernesto Stodiek Junior, Oscar Pinto da Luz e Irmão, Victor Antonio Peluso, Estanislau Ligocky, João Gonçalves, Armando H. da Silva, Gustavo da Costa Pereira, Arthur Poli, B. d'Alascio, Jeronymo Valente,

Salvato Vieira, Aldo Pereira, João Arcenio de Oliveira, Olympio Veiga, Orlando Filomeno, Martineli Porfírio Guimarães, Hilda Brüggmam, Firmi no Lourenço, Adolfo José dos Reis, Alberto Bruno Junior, Syridakis & Cereja, Lydio F. Cardoso, Emanuel Paulo Peluzo, Tom Wildi, Florenzano & Cia Limitada, Jorge Haviaras, Themoteo Paula Alves, Francisco Antonio de Melo, Empresa Grafica Lta. «Republica», Edmundo Hoprowsky, Paulo Schvandt, Iolanda F. Garcia, Oscar Bonassis, José Glavam, Ernesto Xavier de Souza, Pereira e Irmão, Paulo Rosa, Barnabé Vieira Dutra, Malt & Cia, Cór B. de Oliveira, Plínio Alves, João Batista dos Santos, Luiz Rieder, Florisbello Silva, Emilia Machado, Empresa Cinema Imperial Lta., Alberto de Castro, Adolfo Coelho dos Santos, Willy Knoll, Julieta Alves, Gercino Silva, João Gomes de Melo, Antonio Pedrimi & Cia, Manoel Martinho de Melo, Americo Vieira de Melo, André Eduviges Martins, Domingos F. de Alencar, Alcides Bonateli, Euclides Costa, João Martins Dutra, Turibio dos Santos Botelho, Cyrillo Cunha, Saturnino Luiz Cardoso, Otavio Martins, Durval Regis, Donato Barbi, Curt Rantur, Francisco Hamisky, Euzebio Thomé Gomes, Joaquim Andrade, Armin da Geyard, Manoel José da Rosa, Gelson Ribeiro Gomes, Aristides de Oliveira, Osmar Felix Vilela, Henrique Brame, Willy Gruner, Paschoal Simone, Antonio D'Acampora, Edi Veiga de Oliveira, Carlos Galuf, Eduardo Santos, Empresa Cinematografica «Macuco», Mario Moura, Benfield & Cia, Maria Passarini Wildi, Protasio Leal, Hygino L. Gonzaga, Dulce Neves, H. Kersten, Antonieta V. Buok, Newton Capela & Bonson Lta. Antonio Katcipis, Firmino João Ruffs, João da Cruz Meira, Durval Linhares, Erothides Martins, Eduardo Cardoso, Rafael Garboletto, Nelson Teixeira, Alberto Antonio da Silva, Djalma Moraes, Felicidade de Campos Rodrigues, Viuva José da Costa Ortiga, Turibio Brito, Hermogenes Polycarpo de Souza, Paulo Neves, Rodolfo Pereira, Apolinario Silva, Demétrio Serrattini, Targino Seára, Nicanor Conti, Reinaldo Gneco, Müller & Irmão, João Abrahão, Paulo Jacob Zanini, H. J. Sipel, Bento Calado, Marieta Ferreira, Julio, Wojcikemcz, Oto H. Vogel, Pedro Zomer Filho, Virgilio Moura, João Cascaes, Castro & Cia, Thomaz Camili, Feris Boabaid, Severo Simões, Demétrio Serrattini, Ary Bitencourt Machado, Helena Jorge Elida Diegole Corrêa, Alice Macedo de Athayde, Pedro Vieira Vidal, Maria Buck, Odilon Simas, Sergio João Cardoso, Olympio Leandro da Silva, Esteram

Antonio Eler, José Braz da Silva, João Amandio da Costa, Martino Paulo Goulart, Olindina Emilia da Silva, Alexandre Euzebio Jacinto, Rodoval Mota Espezim, Nair Farias da Costa, Honorato Vicente Vieira, Joaquim Cardoso da Cruz Assonipo Manoel Cardoso, Agostinho Martins, Manoel de Araújo, Jovino Marciano Cardozo, Raul Souza, Vito Martins, Waldemar Joaquim da Silva, Joaquim Assunção de Abreu, Manoel Gabriel da Silveira, Manoel Marcelino da Costa, Abelardo Virgilio Vieira, Maria Aurelino Nunes, Cecilio Manoel da Silva, João Domingos dos Passos, Francisco João da Silva, Cypriano Vasques da Silva, José Fernandes da Silva, Fernando José de Deus, Isaac Tavares da Costa, Antonio Vieira Pamplona, Tertula Pinheiro, Purcenio Maria Vieira da Costa, Manoel da Costa Furtado, Herminio Manoel Faustino, Zenita Vieira, José Antonio da Silveira, José Dutra Martins, Otaciio Manoel Gonçalves, Manoel João da Costa, Almerrida de Lima Dutra, Geraldino Pereira Machado, Almerinda Maria Soares, Manoel Bernardino dos Santos, Virgilio de Souza Ramos, Minervina Maria Bitencourt, Alexandre de Almeida Melicio, Francisco Amancio Machado, Francisco Manoel Oscar, Lupercio Belarmino da Silva, Antonio Cardoso Duarte, Gerônimo Gonçalves Martins, José Cardoso de Oliveira, Izidoro P. de Azevedo, João Maria da Cunha, José Francisco Pacheco, Manoel S. das Neves, Antonio Borges dos Santos, Manoel Luiz Gonçalves, Luiz Martins de Oliveira, Adelaide de Oliveira da Silva, Euclides Vieira da Silva, Martinho de Souza Ramos, Lino Jesuino Teixeira e Avila & Cia.

Terminados os prazos acima referidos, será remetida a Procuradoria Fiscal para a devida cobrança executiva a relação da dívida.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de setembro de 1934.

O Escriuario

Arthur Pedro Carreirão

(3.167)

Registro Civil

Edital

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar Nelson Heitor Stöterau e srta. Natallina Oliveira, ambos solteiros e naturais deste Estado.

Ele, de profissão empregado de Estrada de Ferro, domiciliado e residente na cidade de Mafra, nascido aos 28 de março de mil novecentos e

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existência de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(30x14) — (375)

doze (1912), filho de Paulo Stöterau e de d. Maria Madalena Stöterau.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente nesta capital, nascida aos 24 de dezembro de mil novecentos e doze (1912), filha de Martiniano Soares de Oliveira e de d. Maria Luiza Kuss de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal Diário Oficial. Remeti cópia ao Registro Civil da cidade de Mafra.

Florianópolis, 13 de setembro de 1934.

Protasio Leal

OFICIAL

(402)

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hermes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6,m89 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guaranição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo (u), depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

30-26 (353)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 2.º de Dezembro de 1932, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

30-19 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(354)

30-25

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinhoohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,m40 de frente, com as seguintes confrontações: — Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guaranição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105. de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16.º do ci-

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, municipio de Camboriú, medindo 23,m00 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(30x14)

(376)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(379)

(30-16)